



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec6288-2020-fls.1

### DECRETO N.º 6288/2020 =DE 30 DE DEZEMBRO 2020=

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES)  
ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE  
ORÇAMENTO”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4611 DE 05/NOVEMBRO/2019,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 706.800,00 (setecentos e seis mil e oitocentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

<b>02 – EXECUTIVO</b>			
<b>03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO</b>			
04.122.0004.2.007 - Departamento de Administração			
<b>067</b>	3.1.90.01.00.01.7110 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma -----	R\$	1.100,00
<b>068</b>	3.1.90.03.00.01.7110 - Pensões do RPPS e do Militar -----	R\$	6.000,00
04.122.0028.2.048 - Departamento de Vigilância do Patrimônio Público			
<b>094</b>	3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	1.463,00
<b>891</b>	3.1.90.11.00.91.0110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	12.337,00
<b>095</b>	3.1.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais -----	R\$	2.100,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS</b>			
04.123.0005.2.012 - Departamento de Finanças			
<b>125</b>	3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	500,00
<b>06 - FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB</b>			
12.361.0010.2.050 - Operacionalização do FUNDEB - Ensino Fundamental			
<b>204</b>	3.1.90.11.00.02.0262 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	322.000,00
<b>205</b>	3.1.90.13.00.02.0262 - Obrigações Patronais -----	R\$	110.000,00
<b>206</b>	3.1.90.16.00.02.0262 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	4.000,00
12.365.0013.2.052 - Operacionalização do FUNDEB - Creche			
<b>234</b>	3.1.90.11.00.02.0273 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	32.000,00
<b>235</b>	3.1.90.13.00.02.0273 - Obrigações Patronais -----	R\$	10.500,00
12.365.0014.2.053 - Valorização do Magistério - Pré-Escolar			
<b>246</b>	3.1.90.13.00.02.0272 - Obrigações Patronais -----	R\$	22.000,00
12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar			
<b>248</b>	3.1.90.11.00.02.0274 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	24.000,00
<b>249</b>	3.1.90.13.00.02.0274 - Obrigações Patronais -----	R\$	7.500,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
10.301.0053.2.082 - Gestão Administrativa da Saúde			
<b>314</b>	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	9.300,00
<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
10.305.0046.2.063 - Atendimento em Vigilância Epidemiológica			
<b>339</b>	3.1.90.13.00.01.0310 - Obrigações Patronais -----	R\$	3.000,00
10.301.0054.2.087 - Transporte de Usuários para Tratamento fora do Domicílio - TFD			
<b>422</b>	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	10.500,00
10.302.0055.2.090 - atendimentos Odontológicos			
<b>459</b>	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	700,00
10.302.0055.2.091 - atendimentos Ambulatoriais em Especialidades			



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

		Dec6288-2020-fls.2	
470	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	15.600,00
	10.302.0055.2.092 - atendimentos do SAMU		
483	3.1.90.11.00.01.0310 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	17.800,00
486	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	3.200,00
	10.302.0055.2.093 - atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD		
499	3.1.90.16.00.05.0310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	1.300,00
	10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal		
439	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	46.300,00
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
	15.452.0019.2.027 - Departamento de Limpeza Pública		
594	3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	14.000,00
	17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto		
607	3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	13.400,00
	15.452.0023.2.033 - Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais		
616	3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	1.100,00
	04.122.0027.2.039 - Serviços de Obras Públicas		
625	3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	12.900,00
<b>15 - SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE</b>			
	18.541.0036.2.042 - Departamento de Preservação do Meio Ambiente		
678	3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	2.200,00
		<b>R\$</b>	<b>706.800,00</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## 02 – EXECUTIVO

### 03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO

04.122.0004.2.007 - Departamento de Administração

076	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	7.100,00
	04.122.0028.2.048 - Departamento de Vigilância do Patrimônio Público		
096	3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	3.563,00
893	3.1.90.16.00.91.0110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$	12.337,00

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

04.123.0005.2.012 - Departamento de Finanças

131	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	500,00
-----	---	-----	--------

### 06 - FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

12.361.0010.2.049 - Valorização do Magistério - Ensino Fundamental

201	3.1.90.11.00.02.0261 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	436.000,00
	12.365.0013.2.052 - Operacionalização do FUNDEB - Creche		
237	3.3.90.30.00.02.0273 - Material de Consumo -----	R\$	42.500,00
	12.365.0014.2.053 - Valorização do Magistério - Pré-Escolar		
245	3.1.90.11.00.02.0272 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$	22.000,00
	12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar		
256	3.3.90.46.00.02.0274 - Auxílio-Alimentação -----	R\$	31.500,00

### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0053.2.082 - Gestão Administrativa da Saúde

318	3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	9.300,00
-----	---	-----	----------

### 10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0046.2.063 - Atendimento em Vigilância Epidemiológica

349	3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	3.000,00
	10.301.0054.2.087 - Transporte de Usuários p/ Tratamento fora do Domicílio - TFD		
424	3.3.90.33.00.01.0310 - Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$	10.500,00



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec6288-2020-fls.3

	10.302.0055.2.090 - atendimentos Odontológicos		
<b>465</b>	3.3.90.40.00.01.0310 – Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - PJ -----	R\$	700,00
	10.302.0055.2.091 - atendimentos Ambulatoriais em Especialidades		
<b>474</b>	3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização -----	R\$	15.600,00
	10.302.0055.2.092 - atendimentos do SAMU		
<b>485</b>	3.1.90.13.00.01.0310 - Obrigações Patronais -----	R\$	17.000,00
<b>492</b>	3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	4.000,00
	10.302.0055.2.093 - atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD		
<b>507</b>	3.3.90.39.00.05.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.300,00
	10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal		
<b>446</b>	3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização -----	R\$	46.300,00
	<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	15.452.0019.2.027 - Departamento de Limpeza Pública		
<b>597</b>	3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo -----	R\$	14.000,00
	17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto		
<b>806</b>	3.3.90.30.00.01.0312 - Material de Consumo -----	R\$	13.400,00
	15.452.0023.2.033 - Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais		
<b>617</b>	3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo -----	R\$	1.100,00
	04.122.0027.2.039 - Serviços de Obras Públicas		
<b>626</b>	3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo -----	R\$	12.900,00
	<b>15 – SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE</b>		
	18.541.0036.2.042 - Departamento de Preservação do Meio Ambiente		
<b>685</b>	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	2.200,00
		<b>R\$</b>	<b>706.800,00</b>

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

## Portarias

### **P O R T A R I A N.º 342/2020**

**=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 240, de 30 de junho de 2015, que dispunha sobre a nomeação da Sra. ANA MARIA ROMANO, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de SERVIÇAL, a partir de 09/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

### **P O R T A R I A N.º 343/2020**

**=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar, a partir de 01/01/2021, a Sr.<sup>a</sup> FLAVIA BEZERRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE CULTURA E TURISMO=SEMCT, nomeada através da Portaria Municipal n.º 282, de 09 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

### **P O R T A R I A N.º 344/2020**

**=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar, a partir de 01/01/2021, o Sr. GUILHERME ANTÔNIO BERNARDES COSTA ISHIE, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =SEMCT, nomeado através da Portaria Municipal n.º 012, de 15 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

### **P O R T A R I A N.º 345/2020**

**=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 072, de 16 de janeiro de 2017, que dispunha sobre a nomeação do Sr. THIAGO ANTONIO PIOVAN, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO=SENJUR, voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a partir de 03/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**PORTARIAN.º 346/2020****=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 229, de 03 de julho de 2020, que dispunha sobre a nomeação da Sra. KATIA ROBERTA DE SOUSA PAVÃO, para o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO=SEOPS, voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de AUXILIAR DE CAMPO, a partir de 19/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**PORTARIAN.º 347/2020****=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar, a partir de 01/01/2021, a Sr.<sup>a</sup> MARISLEI HERNANDES, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, nomeada através da Portaria Municipal n.º 381, de 20 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**PORTARIAN.º 348/2020****=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 022, de 01 de janeiro de 2017, que dispunha sobre a nomeação da Sra. ROBERTA BORTOLIN SILVA RIBEIRO, para o cargo em comissão de Superintendente Administrativo de Educação Infantil=SEMED, voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR PEB II, a partir de 19/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**PORTARIAN.º 349/2020****=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 049, de 02 de janeiro de 2017, que dispunha sobre a nomeação do Sr. SÉRGIO EDUARDO FERREIRA, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, a partir de 01/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**PORTARIAN.º 350/2020****=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar, a partir de 01/01/2021, o Sr. WALDINEY DE CASTRO, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER=SEMEL, nomeado através da Portaria Municipal n.º 145, de 14 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**PORTARIAN.º 351/2020****=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 005, de 01 de janeiro de 2017, que dispunha sobre a nomeação da Srª. ANDRÉA APARECIDA SENARESE HERNANDES, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I, a partir de 19/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**PORTARIAN.º 352/2020****=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 003, de 01 de janeiro de 2017, que dispunha sobre a nomeação da Srª. APARECIDA ROGERIA BUZONI RUY E BARBOSA, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I, a partir de 19/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**PORTARIAN.º 353/2020****=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 014, de 05 de janeiro de 2018, que dispunha sobre a nomeação da Srª. FÁBIOLA BONELLA NUNES, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL-SEMED, voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I, a partir de 19/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 354/2020****=De 30 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 021, de 01 de janeiro de 2017, que dispunha sobre a nomeação do Sr. BENEDITO RAFAEL DE SOUZA, para o cargo em comissão de Superintendente Administrativo de Ensino Fundamental-SEMED, voltando o mesmo a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR PEB II, a partir de 04/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 30 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

---

## CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº  
4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP